

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

Edição nº 128

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....3

Avisos de licitações.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 128

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 01/2009-CE

A **COMISSÃO ELEITORAL**, na forma do artigo 4º, parágrafo 11, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.350, de 12 de julho de 1999, e artigo 6º do Provimento nº 03/2009 (publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 13-01-2009), comunica a apresentação das seguintes candidaturas que preencheram os requisitos legais à formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça:

I - José Túlio Barbosa;

II - Mauro Henrique Renner;

III - Simone Mariano da Rocha.

Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para impugnação das candidaturas, na forma do artigo 4º, parágrafo 12, da Lei nº 7.669/82, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.350/99, e artigo 7º do Provimento nº 03/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS,

Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 057/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório JULIANA PACHLA DE LEON, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0360/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MOISES NICOLAS MACEDO DA SILVA, para exercer o cargo

de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0361/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO NETO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na classificação geral da Região Central (Port. 0362/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório WANA LUCHESE WILLIG, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o nono (9º) lugar na classificação geral da Região Central (Port. 0364/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 04/02/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", EGON HICKMANN JUNIOR, tendo entrado em exercício em 04/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MAURO VENTURINI CAVEDON, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CAROLINE BORTOLOTTI HUBER, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", LISANDRA PINTO ALDERETE FONTOURA, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", RODRIGO CHAMORRO DA SILVA, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", LEANDRO AUGUSTO HIRSCH, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", RÉGIS DA SILVA CONRADO, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", LEONARDO MARQUES DA ROCHA AYRES DE AZEVEDO, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", GABRIEL CYBIS FONTANA, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 128

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, EDEMIR GIACOMO ZATTI JÚNIOR, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SPENGLER, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/01/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, BIANCA DE MORAES FABBRIN, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/01/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, A-CAUAN DE AZEVEDO NUNES, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/02/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, EMERSON PINTO PINHEIRO, tendo entrado em exercício em 03/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/01/2009, no cargo de Técnico Superior em Informática, Classe “R”, FÁBIO DAPPER, tendo entrado em exercício em 04/02/2009.

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/01/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, ANDRÉ BRUGNERA, tendo entrado em exercício em 02/02/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

BOLETIM Nº 058/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à Dra. SÔNIA ELIANA RADIN, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1214 0112, a contar de 11 de janeiro de 2009, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00034.00026/2009-4 - Port. 0247/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

GERALDO JUNG MESSA,
Chefe de Gabinete, em exercício.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 12172-09.00/08-4

CONTRATADA: VIVO S/A.; **OBJETO:** Redução dos valores constantes da Ata de Registro de Preços AJDG nº 08/2009, devido a isenção do ICMS para os seguintes serviços/itens: Comunicação Voz, itens 1.1 a 1.9; Mensagens Curtas, Torpedos Multimídia, Transmissão de dados em wap, itens 1.10 a 1.12; e Internet Móvel de Alta Velocidade, itens 1.13 e 1.14.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

APOSTILA PROCESSO Nº 1695-09.00/03-2

O SUBDIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o contrato de locação firmado com o locador Inácio Konrad, tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Adolfo Mattes, nº 105, em Estância Velha/RS, será reajustado a contar de 19 de fevereiro de 2009, aplicando-se a variação dos últimos 12 meses do IGP-M, com base no mês de fevereiro, de 8,15%, passando a vigorar o valor de R\$ 958,87.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

AVISO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão nº 01/2009 (Processo nº 00004-09.00/09-6). **Tipo:** Menor Preço por Item. Comunicamos que o Edital foi modificado no ANEXO II, subitem 1.3.7, no penúltimo item. O Edital, com suas alterações, está disponível no site <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. A data de entrega dos envelopes e a abertura do Pregão ocorrerá no dia 19/02/2009, às 14h, no mesmo local indicado no aviso originário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Pregoeiro.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 02/2009 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

AGUDO

1) Inquérito Civil nº 00710.00003/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Agudo/RS, tendo por finalidade investigar “depósito 3m³ de lenha nativa das espécies cambotá e fruta de pomba, sem autorização do órgão ambiental competente”.

ALEGRETE

1) Inquérito Civil nº 00711.00003/2009, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Ana Carolina de Quadros Azambuja, da Promotoria de Justiça de Alegrete/RS, tendo por finalidade investigar “Perfuração de Poço Artesiano, sem autorização do Órgão Ambiental Competente”.

2) Inquérito Civil nº 00711.00004/2009, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Ana Carolina de Quadros Azambuja, da Promotoria de Justiça de Alegrete/RS, tendo por finalidade investigar “corte de árvore nativa, sem autorização do Órgão Ambiental Competente”.

ARROIO DO MEIO

1) Inquérito Civil nº 00715.00002/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, tendo por finalidade investigar “suspeitas de irregularidades no que tange a lavagem de veículos no Posto de Combustíveis de KREIN & FILHOS LTDA.”.

2) Inquérito Civil nº 00715.00003/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, tendo por finalidade investigar “suspeitas de irregularidades no que tange a lavagem de veículos no POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROPEIRO LTDA.”.

3) Inquérito Civil nº 00715.00044/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, tendo por finalidade investigar “construção de açude irregular por Mário Froelich”.

4) Inquérito Civil nº 00715.00045/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, tendo por finalidade investigar “queimada de vegetação nativa sem licença.”

5) Inquérito Civil nº 00715.00047/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio/RS, tendo por finalidade investigar “apuração de irregularidades no que tange ao controle da sanidade animal do rebanho leiteiro dos municípios da Comarca de Arroio do Meio.

CACEQUI

1) Inquérito Civil nº 00727.00002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de Cacequi/RS, tendo por finalidade investigar “exploração de área de domínio privado para corte seletivo de várias espécies de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente”.

CAPÃO DA CANOA

1) Inquérito Civil nº 00949.00005/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “poluição sonora e perturbação do sossego decorrente das atividades desenvolvidas no estabelecimento denominado “ACADEMIA CASA PICOLA”.

2) Inquérito Civil nº 00949.00010/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “dano ambiental”.

3) Inquérito Civil nº 00949.00012/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “de eventual poluição sonora e perturbação do sossego, bem como eventual obstrução de via pública, causada pelas atividades recreativas desenvolvidas pelo Município de Xangri-Lá”.

4) Inquérito Civil nº 00949.00008/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “poluição sonora e de falta de higiene nas instalações da Capetaria Pirâmides”.

5) Inquérito Civil nº 00949.00009/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “poço tubular profundo no estabelecimento denominado Hotel Araújo”.

6) Inquérito Civil nº 00949.00011/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotora de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “lançamento de esgoto/águas servidas no solo, provenientes das fossas sépticas”.

7) Inquérito Civil nº 00949.00013/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “existência de uma fossa a céu aberto na Rua Tapes, s/n, fundos”.

8) Inquérito Civil nº 00949.00014/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “venda de imóveis sem licença ambiental”.

9) Inquérito Civil nº 00949.00015/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “existência de sumidouros que não são limpos periodicamente, ocorrendo o extravasamento e lançamento da água servida e esgoto na via pública.”



CATUÍPE

1) Inquérito Civil nº 00747.00023/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin Dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe /RS, tendo por finalidade investigar "lançamento de detritos provenientes da atividade de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos em fonte hídrica de córrego".

2) Inquérito Civil nº 00747.00024/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin Dos Santos, da Promotoria de Justiça de Catuípe/RS, tendo por finalidade investigar "uso indevido de substâncias agrotóxicas, pela captação de recurso hídrico, sem licença do órgão ambiental competente e pela destinação inadequada de embalagens de substâncias agrotóxicas".

ESTEIO

1) Inquérito Civil nº 00768.00002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio /RS, tendo por finalidade investigar "superfaturamento em contratação de serviços de eletricitista e de jardinagem pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER com dispensa de licitação".

2) Inquérito Civil nº 00768.00004/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio /RS, tendo por finalidade investigar "depósito de ferro velho localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 826, em Esteio, uma vez que, em tese, ocupa área de preservação permanente – próxima ao Rio dos Sinos – e dispõe resíduos sólidos de forma inadequada".

3) Inquérito Civil nº 00768.00006/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio /RS, tendo por finalidade investigar "ausência de tratamento de esgoto no Bairro Três Marias, o qual ficou fora do novo Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo executado pela Corsan com recursos federais, e possui muitas residências sem tratamento individual".

3) Inquérito Civil nº 00768.00013/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio /RS, tendo por finalidade investigar "irregularidade na entrega do lote 74 do Residencial Neuza Goulart Brizola (Vila Hípica, Esteio), sem documento de localização e sem acompanhamento da execução da construção, o que acarretou na ocupação irregular de área verde".

GAURAMA

1) Inquérito Civil nº 05/09, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar "corte raso de mata nativa sem licença do órgão competente".

2) Inquérito Civil nº 06/09, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar "poluição hídrica decorrente de lançamento de efluentes líquidos e/ou detritos poluentes oriundos de suínos e bovinos em reservatório de captação de água da Corsan".

ITAQUI

1) Inquérito Civil nº 00797.00002/2009, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Itaquí/RS, tendo por finalidade investigar "comércio Varejista de Combustíveis, sem licença ambiental".

JAGUARÃO

1) Inquérito Civil nº 00798.00002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti, da Promotoria de Justiça de Jaguarão/RS, tendo por finalidade investigar "abate clandestino".

LAGOA VERMELHA

1) Inquérito Civil nº 00801.00003/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da 2.ª Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar "apuração de depósito irregular de lenha nativa, sem autorização do órgão ambiental competente".

2) Inquérito Civil nº 00801.00004/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da 2.ª Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade "apurar queimada de 1,0 hectare de mata nativa em estágio inicial a médio de regeneração".

3) Inquérito Civil nº 00801.00005/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da 2.ª Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade "apurar corte de 09 (nove) árvores nativas em área de preservação permanente".

4) Inquérito Civil nº 00801.00006/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da 2.ª Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade "apurar destruição de mata nativa em quatro áreas distintas, sendo uma delas de preservação permanente".

5) Inquérito Civil nº 00801.00007/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da 2.ª Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade "apurar abastecimento de pulverizador em rio, em desacordo com a legislação".

6) Inquérito Civil nº 00801.00008/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da 2.ª Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade "apurar supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração e o uso de fogo sem autorização do órgão ambiental competente".

7) Inquérito Civil nº 00801.00009/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Henrique Rech Neto, da 2.ª Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade "apurar dreno de um banhado medindo 1.034 hectares, sem autorização do Órgão Ambiental competente".

PASSO FUNDO

1) Inquérito Civil nº 00820.00402/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade "apurar a prática de exercício irregular de atividade".



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 128

2) Inquérito Cível nº 00820.00403/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de exercício irregular de atividade”.

3) Inquérito Cível nº 00820.00404/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de exercício irregular de atividade”.

4) Inquérito Cível nº 00820.00405/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de exercício irregular de atividade”.

5) Inquérito Cível nº 00820.00406/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de corte e poda de árvores sem licença”.

6) Inquérito Cível nº 00820.00407/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de exercício irregular de atividade”.

7) Inquérito Cível nº 00820.00408/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de exercício irregular de atividade – lavanderia”.

8) Inquérito Cível nº 00820.00409/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de exercício irregular de atividade”.

09) Inquérito Cível nº 00820.00410/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de danos em área de preservação permanente – deposição irregular de resíduos”.

10) Inquérito Cível nº 00820.00411/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de agressão à fauna – aves em cativeiro e captura ilegal de passaros”.

11) Inquérito Cível nº 00820.00413/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça especializado Paulo da Silva Cirne, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada - Passo Fundo/RS, tendo por finalidade “apurar a prática de agressão à flora – corte”.

RODEIO BONITO

1) Inquérito Cível nº 00945.00001/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição, Rogério Fava Santos, da Comarca de rodeio Bonito/RS, tendo por finalidade “investigar irregularidade no cadastro técnico federal de atividades poluidoras - posto de combustíveis”.

2) Inquérito Cível nº 00945.00002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição, Rogério Fava Santos, da Comarca de rodeio Bonito/RS, tendo por finalidade “impedir a regeneração natural, através do uso de fogo, sem prévia autorização do órgão ambiental competente”.

3) Inquérito Cível nº 00945.00003/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição, Rogério Fava Santos, da Comarca de rodeio Bonito/RS, tendo por finalidade “corte seletivo de 12 árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente”.

4) Inquérito Cível nº 00945.00004/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição, Rogério Fava Santos, da Comarca de rodeio Bonito/RS, tendo por finalidade “poluição do solo causado pelo lançamento de efluentes, provenientes de posto de combustíveis e lava - carro, em área de preservação permanente”.

RONDA ALTA

1) Inquérito Cível nº 001/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta/RS, tendo por finalidade “investigar a atividade de oficina mecânica, sem possuir Licença de Operação”.

2) Inquérito Cível nº 002/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta/RS, tendo por finalidade “investigar atividade de oficina mecânica, sem possuir Licença de Operação”.

3) Inquérito Cível nº 003/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta/RS, tendo por finalidade “investigar atividade de oficina mecânica, sem possuir Licença de Operação”.

4) Inquérito Cível nº 004/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Maria Cezar Massing, da Promotoria de Justiça de Ronda Alta/RS, tendo por finalidade “investigar atividade de oficina mecânica, sem possuir Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente”.

SANTA MARIA

1) Inquérito Cível nº 00864.00009/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em Substituição Antônio Augusto Ramos de Moraes, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria/RS, tendo por finalidade “investigar poluição sonora provocada pelos constantes disparos do alarme”.

2) Inquérito Cível nº 00864.00010/2009, instaurada pela 2ª Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria/RS, tendo por finalidade “investigar depósito de resíduos em quatro pontos da propriedade do investigado”.

3) Inquérito Cível nº 00864.00011/2009, instaurada pela 2ª Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria/RS, tendo por finalidade “apurar atividade caçar espécimes da fauna silvestre (capivara e tatu)”.

4) Inquérito Cível nº 00864.00012/2009, instaurada pela 2ª Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria/RS, tendo por finalidade “investigar lançamento de esgoto doméstico no meio ambiente sem tratamento adequado nos fundos de suas residências”.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 128

5) Inquérito Cível nº 00864.00013/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça em Substituição Antônio Augusto Ramos de Moraes da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Santa Maria/RS, tendo por finalidade “investigar desmoronamento da canalização da Sanga do São Francisco (afluente do Arroio Cadena) nos fundos do seu terreno”.

SANTA ROSA

1) Inquérito Cível nº 076/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa/RS, tendo por finalidade “averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente”.

2) Inquérito Cível 081/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa/RS, tendo por finalidade “averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente”.

3) Inquérito Cível nº 072/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa/RS, tendo por finalidade “averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente”.

4) Inquérito Cível nº 077/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa/RS, tendo por finalidade “averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente”.

SANTO CRISTO

1) Inquérito Cível nº 003/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo/RS, tendo por finalidade “investigar manejo e aplicação de agrotóxico desenvolvida sem licenciamento ambiental”.

SÃO JERÔNIMO

1) Inquérito Cível nº 00887.00001/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade “apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente do desmatamento de aproximadamente 1.580 m2, sendo 300m2 situados em às margens de córrego d'água, para alargamento de uma estrada, e a queimada de aproximadamente 03ha de vegetação nativa, predominantemente vassoura branca, sem o devido licenciamento ambiental”.

SÃO JOSÉ DO NORTE

1) Inquérito Cível nº 00888.00001/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça São José do Norte/RS, tendo por finalidade “investigar loteamento clandestino”.

2) Inquérito Cível nº 00888.00002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Everton Luís Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça São José do Norte/RS, tendo por finalidade “investigar loteamento clandestino”.

SÃO JOSÉ DO OURO

1) Inquérito Cível nº 49/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro/RS, tendo por finalidade “investigar rinha de galo com animais domésticos”.

2) Inquérito Cível nº 50/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça, em substituição Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça de São José do Ouro/RS, tendo por finalidade “corte de 145 árvores nativas de várias espécies, totalizando 19,16m3 de madeira, numa área de 0,7ha, fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente”.

SÃO VALENTIM

1) Inquérito Cível nº 00900.00001/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade “investigar dano ambiental decorrente da supressão “destoque” da vegetação nativa em área de preservação permanente - sem licença do órgão ambiental competente”.

2) Inquérito Cível nº 00900.00002/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade “investigar atividade de suinocultura de alto potencial poluidor, mantendo uma média diária de 3.600 exemplares (suínos) confinados em sete pavilhões, sem licença da Fepam, vazamento de dejetos em grande escala, poluição do solo e de um banhado”.

3) Inquérito Cível nº 00900.00003/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade “investigar atividade de suinocultura de alto potencial poluidor, não há licença da Fepam, vazamento de dejetos diretamente no solo”.

4) Inquérito Cível nº 00900.00004/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade “investigar atividade potencialmente poluidora, criação de suínos, sem licença da Fepam, vazamento de dejetos no solo”.

5) Inquérito Cível nº 00900.00005/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade “investigar corte de madeira nativa da espécie CEDRELA”.

6) Inquérito Cível nº 00900.00006/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade “investigar atividade de drenagem em área de manancial (banhado) sem licença do órgão ambiental competente”.

7) Inquérito Cível nº 00900.00007/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade “investigar atividade potencialmente poluidora na criação de suínos, em desacordo com as normas ambientais vigentes”.

8) Inquérito Cível nº 00900.00008/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 128

"impedimento a regeneração natural de vegetação nativa em formação "capoeira", utilização do fogo para limpeza da área, sem licença do órgão ambiental competente".

9) Inquérito Cível nº 00900.00009/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade "Corte raso de vegetação nativa em formação capoeira, bem como utilização do fogo como forma de limpeza da área sem possuir licença para tal".

10) Inquérito Cível nº 00900.00010/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade "investigar corte ilegal de madeira nativa".

SAPIRANGA

1) Inquérito Cível nº 00901.00052/2008, instaurada pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, tendo por finalidade "apurar ocorrência de dano ambiental decorrente de queimadas de vegetação nativa".

2) Inquérito Cível nº 00901.00059/2008, instaurada pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, tendo por finalidade "apurar ocorrência de parcelamento irregular do solo urbano".

3) Inquérito Cível nº 00901.00062/2008, instaurada pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, tendo por finalidade "apurar ocorrência de dano ambiental decorrente do exercício irregular da atividade de suinocultura".

SAPUCAIA DO SUL

1) Inquérito Cível nº 00903.00044/2007, instaurada pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul/RS, tendo por finalidade "apura poluição sonora causada pela instalação de parques, rodeios etc.".

2) Inquérito Cível nº 00903.00052/2007, instaurada pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul/RS, tendo por finalidade "investigar manutenção irregular de animais domésticos".

SEBERI

1) Inquérito Cível nº 00905.00001/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Comarca de Seberi/RS, tendo por finalidade "investigar atividade de fabricação de carvão sem licença de operação".

2) Inquérito Cível nº 00905.00002/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Comarca de Seberi/RS, tendo por finalidade "investigar transporte de treze toras de espécies nativas".

3) Inquérito Cível nº 00905.00003/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Comarca de Seberi/RS, tendo por finalidade "investigar corte raso de vegetação nativa em uma área de 300 m2, sem licença ambiental".

4) Inquérito Cível nº 00905.00004/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Comarca de Seberi/RS, tendo por finalidade "corte seletivo de três árvores nativas, sem licença ambiental".

5) Inquérito Cível nº 00905.00005/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, da Comarca de Seberi/RS, tendo por finalidade "transporte de lenha nativa, sem documento de origem florestal".

TUCUNDUVA

1) Inquérito Cível nº 00919.00003/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ronaldo Adriano de Almeida Arbo, da Promotoria de Justiça de Tucunduva/RS, tendo por finalidade "apurar a captação de água para açude sem licenciamento ambiental".

VERA CRUZ

1) Inquérito Cível nº 00928.00005/2007, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira da Promotoria de Justiça de Vera Cruz/RS, tendo por finalidade "apurar a ocorrência de dano ambiental".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2009.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 03/2009 – CAO-DH

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou as seguintes Portarias:

1) Inquérito Civil Público nº 00710.00001/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Agudo, em 14 de janeiro de 2009, tendo por finalidade regularizar a omissão do Poder Público na implantação de ESFs, bem como na contratação de agentes comunitários por meio de concurso público, por parte do Município de Agudo.

2) Inquérito Civil Público nº 00710.00002/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Agudo, em 14 de janeiro de 2009, tendo por finalidade regularizar a omissão do Poder Público na implantação de ESFs, bem como na contratação de agentes comunitários por meio de concurso público, por parte do Município de Paraíso do Sul.

3) Inquérito Civil Público nº 00728.00005/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Wanderlei José Herbstrith Willig, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, em 28 de janeiro de 2009, tendo por finalidade apurar a ocorrência de irregularidades na utilização de furadeiras elétricas pelo Hospital de Caridade Beneficência (HCB) de Cachoeira do Sul, em decorrência da desconformidade com as regras da ANVISA.



4) Inquérito Civil Público nº 00768.00013/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de Esteio, em 20 de janeiro de 2009, tendo por finalidade investigar a situação dos idosos residentes no Lar Paz e Amor, em especial se são cumpridos os dispositivos do Estatuto do Idoso.

5) Inquérito Civil Público nº 00803.00001/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Carlos Augusto Fiorioli, da Promotoria de Justiça de Lajeado, em 19 de janeiro de 2009, tendo por finalidade apurar a ocorrência de irregularidade na utilização de furadeiras elétricas pelo Hospital Bruno Born em desconformidade com as normas editadas pela ANVISA.

6) Inquérito Civil Público nº 01211.00002/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, em 04 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade certificar-se, da observância, pelo setor competente do Município de Osório, das normas relativas à acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida - notadamente o Decreto nº 5.296/04 e as normas técnicas de acessibilidade da ABNT - na concessão de autorização de reforma, ampliação ou construção de edificações de uso coletivo e edificações de uso privado multifamiliar; na concessão ou renovação de alvará de funcionamento para atividades exercidas em edificações de uso coletivo; e na emissão ou renovação de carta de "habite-se" ou habilitação equivalente para edificações de uso coletivo e edificações de uso privado multifamiliar.

7) Inquérito Civil Público nº 01128.00189/2007 – instaurado pela Promotora de Justiça Míriam Villamil Balestro Floriano, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 28 de novembro de 2008, tendo por finalidade investigar potencial dano coletivo ou difuso dos direitos fundamentais dos idosos, acerca das transformações operadas com a implantação do Sistema TRI, inclusive a utilização de documento de identidade e cartão magnético, localização da roleta e sensor magnético, localização e demarcação de assentos preferenciais, descida do veículo pela porta traseira, altura dos degraus e acessibilidade em geral, despreparo dos funcionários no trato com idosos, haja vista o grande número de reclamações, bem como quedas dos idosos no interior e ingresso ou saída destes coletivos.

8) Inquérito Civil Público nº 01128.00003/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 28 de janeiro de 2009, tendo por finalidade investigar as condições gerais de atendimento da estabelecimento geriátrico da Capital.

9) Inquérito Civil Público nº 00898.00030/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, em 29 de dezembro de 2009, tendo por finalidade acompanhar o projeto de construção/reforma e adequação das demais não conformidades detectadas no Hospital Sagrada Família, por ocasião de inspeção realizada pela 2ª Coordenadoria Regional de Saúde.

10) Inquérito Civil Público nº 00901.00002/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, em 19 de janeiro de 2009, tendo por finalidade investigar a efetivação do direito à saúde no Posto de Saúde 24 horas no Município de Sapiranga.

11) Inquérito Civil Público nº 00901.00004/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, em 26 de janeiro de 2009, tendo por finalidade investigar a falta de médicos no Posto Central de Saúde do Município de Nova Hartz, tendo como investigado o Município de Nova Hartz.

12) Inquérito Civil Público nº 00903.00001/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, em 19 de janeiro de 2009, tendo por finalidade apurar a indevida utilização de furadeiras não registradas na ANVISA/MS em cirurgias ortopédicas e/ou neurológicas.

13) Inquérito Civil Público nº 00919.00002/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Ronaldo Adriano de Almeida Arbo, da Promotoria de Justiça de Tucunduva, em 21 de janeiro de 2009, tendo por finalidade coletar dados para possibilitar o eventual ajuizamento de Ação Civil Pública ou firmar Termo de Ajustamento de Conduta, tendo em vista ofício acerca de análise efetuada pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos sobre a estratégia dos agentes comunitários de saúde, agente de combate às endemias e estratégia de saúde da família, figurando como investigado o Município de Novo Machado.

14) Inquérito Civil Público nº 00928.00014/2006 – instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz, em 09 de dezembro de 2008, tendo por finalidade apurar possível descumprimento à Lei 10.741/03, no tangente ao transporte coletivo urbano para os idosos, no âmbito do Município de Vale do Sol - RS.

15) Inquérito Civil Público nº 00928.00015/2006 – instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz, em 09 de dezembro de 2008, tendo por finalidade apurar possível irregularidade no agendamento de consultas pelo SUS, na área da traumatologia, em Vera Cruz/RS.

16) Inquérito Civil Público nº 00929.00004/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, em 02 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade apurar eventual irregularidade na utilização de furadeiras elétricas em cirurgias ortopédicas e neurológicas, sem registro na ANVISA, tendo como investigado o HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZZI.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2009.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Coordenadora Substituta do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.